



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUEZKZYQJLCMKQ3RENBQK

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	<b>Luciene Moraes Pereira Santos, CPF: 634.294.205-63</b>
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	<b>I - DO PRAZO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 019/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Locação de Imóvel para o profissional de saúde Sr. Bruno Márcio Santos Dantas, CRM -BA 39.643, CPF : 070.971.715-61 cadastrado no Programa Mais Médico deste Município conforme Portaria nº 300 Publicada no Diário Oficial da União divulgada 05 de outubro de 2017, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12 de janeiro de 2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de janeiro de 2024.
Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021.	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	<b>Maria Lapa Barreto dos Santos, inscrita no CPF nº. 351.475.985-53</b>
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	<b>I - DO PRAZO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> Fica prorrogado o contrato n.º016/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 12 de janeiro de 2024, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU do Município de Santa Teresinha - BA, referente à Dispensa de Licitação nº 015/2021.
ASSINATURA:	12 de janeiro de 2024.
Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	<b>Maria Matias Guedes dos Santos, inscrita no CPF 128.124.395-72</b>
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	<b>I - DO PRAZO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 018/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Locação de um imóvel para Instalação da Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Teresinha., vigorando o presente termo aditivo a partir de 12 de janeiro de 2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. <b>II - DO VALOR</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA</b> - Tem por objetivo acrescer o valor de valor de <b>R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)</b> correspondente a <b>6,67%</b> do valor do contrato originário, com base no art. 65, Inciso I e II, da lei nº 8.666/93, iniciando sua vigência na data da assinatura do presente.
ASSINATURA:	12 de janeiro de 2024.
Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

**PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA**  
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141